

INTERESSADA:MARIA APARECIDA FERNANDES

ASSUNTO :Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR :Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER Nº1877/74 - CSG - Aprov. em 21/08/1974; Comunicado ao Pleno em 28/08/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:Maria Aparecida Fernandes, filha de Luiz Fernandes e de Magnolia de Tullio Fernandes, nascida aos 21 de janeiro de 1956, na Capital de São Paulo, vem requerer o reconhecimento de um ano de estudos feitos em escola dos Estados Unidos da América.

1.1 Seu histórico escolar comprova que concluiu o ensino de 1º grau e cursou até a 2ª série do 2º grau, com aprovação para a 3ª série, (1972) no Instituto de Educação Estadual "Albino César", desta Capital. Em 1973, cursou, com aproveitamento, dois semestres na "Sulphur High School" (Sulphur, Oklahoma, USA), onde estudou Inglês, Espanhol, Canto Coral, Artes, Economia Doméstica, Física, Química e Fisiologia.

2. APRECIÇÃO:O processo acha-se convenientemente instruído, com a documentação exigida pela regulamentação vigente.

2.1 O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 1961, bem como em jurisprudência firmada por este Conselho. Nada obsta a que seja deferida a solicitação, desde que a interessada complemente seu currículo com as disciplinas peculiares ao nosso sistema de ensino pertencentes a 3ª série do 2º grau.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior por Maria Aparecida Fernandes podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, a nível de conclusão do segundo grau, desde que a interessada obtenha aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Organização Social e Política Brasileira (nível de terceira série do segundo grau).

São Paulo, 21 de agosto de 1974

a)Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA:A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Oliver Gomes da Cunha, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Rev.José Borges dos Santos Júnior.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1974

a)Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Presidente